



**CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARA**

---

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital de Abertura nº 01/2014**

Realização  
**FUNDAÇÃO LA SALLE**

---

**EDITAL DE ENCERRAMENTO**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARA  
MUNICÍPIO DE TAQUARA / RS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014  
EDITAL DE ENCERRAMENTO**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Encerramento do Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2014, realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, através de provas objetivas de caráter competitivo, para o provimento de cargo e formação de cadastro reserva para o seu quadro de pessoal, de acordo com a Lei 5.149, de 09 de janeiro de 2013, e alterações, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público regeu-se pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas no Edital de Abertura nº 01/2014.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 A publicação na íntegra do Edital de Abertura nº 01/2014, ocorreu no prazo estabelecido, sendo divulgado no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.2 Foram publicados durante o Concurso Público 12 (doze) Avisos sobre os procedimentos operacionais do Edital de Abertura nº 01/2014, divulgados no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.3 Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no cronograma de execução do Edital de Abertura nº 01/2014 para as publicações dos Avisos sobre os procedimentos operacionais relativos ao Concurso Público em questão.
- 1.4 A etapa de convocação e nomeação dos candidatos ficará sob a responsabilidade da Câmara de Vereadores de Taquara, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 01/2014 e na legislação vigente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 556 (quinhentos e cinquenta e seis) inscrições de candidatos devidamente processadas com a comprovação de pagamento da taxa de inscrição do cargo.

**3. DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 3.1 As provas objetivas, de caráter competitivo, ocorreram na data, horário e local estabelecido, conforme o Edital de Abertura nº 01/2014 e Aviso publicado, com a presença de 409 (quatrocentos e nove) candidatos, com aprovação de 116 (cento e dezesseis) candidatos, representando um índice de aprovação de 28,36% (vinte e oito vírgula trinta e seis por cento).
- 3.2 Todos os candidatos que participaram das provas objetivas tiveram suas notas processadas e homologadas.
- 3.3 O sigilo das provas objetivas e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1 A leitura óptica e processamento das grades de respostas das provas objetivas transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos da etapa de provas objetivas.
- 4.2 A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate do cargo.
- 4.3 As listas homologadas de aprovados, publicadas através do Aviso nº 12 e Anexos 1 e 2, são partes integrantes deste Edital de Encerramento, tendo sido divulgadas no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), com plena validade para a fase de convocação e ingresso no cargo.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 O Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara, no uso de suas atribuições legais, torna público, a homologação das listas de aprovados do Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2014, observadas as formas de acesso, publicadas no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), no dia 04 de novembro de 2014.

**Taquara / RS, 05 de novembro de 2014.**

**Câmara de Vereadores de Taquara  
Diretor-Presidente**